

A INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO CONTEXTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

THE INCLUSION OF CHILDREN WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDERS IN THE SCHOOL CONTEXT OF THE MUNICIPALITY OF SENADOR CANEDO

BETÂNIA ARAÚJO BARROS E BARROS¹, JAKELINE APARECIDA AMÉRICO SILVA DE OLIVEIRA², VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS PERES³, LUCIANE SILVA DE SOUZA⁴.

RESUMO

A problematização da pesquisa a fundamentação teórica, metodologia busca apresentar alguns resultados obtidos da inclusão da criança com autismo no contexto escolar da educação infantil propostos na fundamentação teórica, referência bibliográfica, pesquisas documental e descritiva. O local da realização da coleta de dados é o município de Senador Canedo, Goiás, Brasil. A pesquisa documental, nesse projeto foi realizada através das atribuições da Lei de Diretrizes e Bases (9.304/96), Gerência de Educação para a Diversidade da Secretaria Municipal de Senador Canedo e a Resolução CME nº. 86, de 25 de junho de 2009, do referente município. Analisamos as ações implementadas pela Semec, visando uma educação pautada na concepção de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. E para que haja a inclusão escolar, deve haver o envolvimento da escola, da comunidade e da família para atender às necessidades e garantir o acesso/permanência da criança com autismo. É sabido que temos uma dificuldade quando tratamos do assunto da Educação Inclusiva, pois existe a falta de informação sobre o que deve ser feito ou não quando se tem, em sala de aula, alunos portadores de necessidades especiais. Para tanto, no artigo foram apontados conceitos, características e tratamentos que devem ser dispensados a estes alunos. Adaptações no currículo são necessárias para desenvolver sua autonomia, ultrapassar seus déficits sociais para que novos conhecimentos e comportamentos sejam desenvolvidos com o aluno.

Palavras-chave: Autismo. Inclusão. Educação Infantil.

ABSTRACT

The research questioning the theoretical foundation, methodology seeks to present some results obtained from the inclusion of children with autism in the school context of early childhood education proposed in the theoretical foundation, bibliographical reference, documentary and descriptive research. The place where the data collection took place is the municipality of Senador Canedo, Goiás, Brazil. The documental research in this project was carried out through the attributions of the Law of Guidelines and Bases (9,304/96), Education for Diversity Management of the Municipal Secretariat of Senador Canedo and the CME resolution nº. 86, of June 25, 2009, of the referring municipality. We analyzed the actions implemented by Semec, aiming at an education based on the concept of Special Education from the perspective of Inclusive Education. And for there to be school inclusion, there must be the involvement of the school, the community and the family to meet the needs and guarantee the access/permanence of the child with autism. It is known that we have a difficulty when dealing with the subject of Inclusive Education, as there is a lack of information about what should or should not be done when there are students with special needs in the classroom. Therefore, the article pointed out concepts, characteristics and treatments that should be given to these students. Curriculum adaptations are necessary to develop their autonomy, overcome their social deficits so that new knowledge and behaviors are developed with the student.

Keywords: Autism. Inclusion. Child education.

¹ Aluna do 8º período do Curso de Pedagogia, da FacUnicamps. E-mail: betania.barros@hotmail.com.

² Aluna do 8º período do Curso de Pedagogia, da FacUnicamps. E-mail: jakelineamerico28@gmail.com.

³ Aluna do 8º período do Curso de Pedagogia, da FacUnicamps. E-mail: valeriacsp@gmail.com.

⁴ Professora orientadora. Doutora em Educação. Mestre em Letras e Linguística. Graduada em Pedagogia, pela Alfa/SP. Graduada em Letras, pela UFG. Graduada em Direito pela Fasam. Professora universitária desde 2003. E-mail: profalucianealunos@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

O contexto histórico da humanidade, ao longo do tempo, tem buscado avançar no que se refere à inclusão da pessoa deficiente. É sabido que os congressos, as leis e as declarações estão focadas, cada vez mais, na possibilidade da inserção de todas as pessoas, sejam elas deficientes ou não, na sociedade. Pois ela ainda promove a segregação, faz diferenciação de pessoas, julga e classifica segundo alguns padrões pré-estabelecidos por uma minoria.

Com o objetivo de apresentar uma reflexão teórica e crítica das necessidades das pessoas deficientes, buscando identificar e conhecer os conceitos e práticas introduzidos no âmbito da educação.

Com essa temática, os objetivos, a problematização, a fundamentação teórica, a metodologia e a discussão de resultados destacam que é fundamental o reconhecimento das necessidades e diferenças entre os alunos para que todos tenham as suas especificidades atendidas.

Para tanto, o referido trabalho apresenta alguns resultados da inclusão da criança com autismo no contexto escolar da educação infantil propostos na fundamentação teórica, na referência bibliográfica, na pesquisa documental e descritiva. O local da pesquisa foi o município de Senador Canedo, Goiás, Brasil, assim como as ações implementadas pela Semec, visando uma educação pautada na concepção de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Panorama da História da Educação Inclusiva e Especial

O presente trabalho menciona alguns fragmentos do panorama histórico da Educação Inclusiva e Especial. É sabido que a Educação Inclusiva e Especial têm sido tema discutido em todo mundo, originando a elaboração de políticas públicas educacionais para a inclusão de alunos com necessidades especiais (NEs).

Para que se possa refletir sobre Educação Inclusiva e Especial, é importante que se conheça a história, os objetivos, as atitudes, as formas de vida e as escolhas culturais que buscam atender à necessidade do homem em uma determinada época e contexto.

A trajetória histórica da Educação Inclusiva e Especial tem relatos de que os deficientes mentais eram mantidos em abrigos, manicômios, orfanatos e outras instituições estatais, sendo tratados longe da família. Esse cenário de exclusão começa a mudar a partir das iniciativas de experiências que apresentavam mudanças positivas, da conscientização e dos projetos que abordavam as questões de inclusão de pessoas deficientes da sociedade na qual estavam inseridas.

De acordo com Sasaki (1999, p. 41), a inclusão social pode ser conceituada como sendo o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, um processo bilateral, no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre as soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

Um dos primeiros teóricos a problematizar a inclusão sob o prisma da igualdade foi Jean-Jacques Rousseau. No século XVIII, o filósofo defende a educação inclusiva:

Aquele que toma a seu cargo um aluno doente e sem valor muda a sua função de diretor na de enfermeiro. Não me encarregarei, prosseguia ele, de uma criança doente e rabugenta que viva oitenta anos. Não quero nada de um aluno sempre inútil a si mesmo e aos outros que se ocupa unicamente a sobreviver e cujo corpo é prejudicial à educação da alma. Um corpo débil enfraquece a alma. (ROUSSEAU, 1966, p. 7)

O impacto sobre a inclusão de alunos especiais impulsionou discussões e reformas políticas na educação. Os pais e os professores deviam estimular o desenvolvimento das potencialidades naturais da criança, afastando-a dos males sociais. Se na época de Rousseau a crença inatista era bastante forte, atualmente, ela já quase não existe, ou seja, há poucos adeptos.

Antes mesmo de Rousseau, pensara a educação colaborando para o estabelecimento de uma Ciência Pedagógica. Segundo esse filósofo, a maior de todas as tarefas humanas é a de educar (COVELLO, 1999). Ele foi um educador que compreendeu que todo gênero humano deve ser educado para a perfectibilidade, para realizar todas as suas capacidades.

Nosso primeiro desejo é que todos os homens sejam educados plenamente em sua plena humanidade, não apenas um indivíduo, não alguns poucos, nem mesmo muitos, mas todos os homens, reunidos e individualmente, jovens e velhos, ricos e pobres, de nascimento elevado e humilde – numa palavra, qualquer um cujo destino é ter nascido ser humano: de forma que afinal toda a espécie humana seja educada, homens de todas as idades, todas as condições, de ambos os sexos e de todas as nações. (COMENIUS *apud* COVELLO, 1999, p. 6.)

O pensamento comeniano baseia-se no direito universal do ser humano, ou seja, o princípio de educar é uma tarefa humana. Comenius era um educador que compreendeu, de forma solícita, o papel da educação na vida do ser humano, o qual deve ser educado por excelência e tornar-se capaz de desenvolver suas capacidades.

Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), educador suíço, nascido em Zurique, herdeiro de Comenius e de Rousseau, assim como seus precursores, foi dos pensadores mais revolucionários da educação. Tinha uma das vozes que mais criticavam a situação educacional do país.

No contexto do período histórico da Educação Inclusiva, no Brasil, nos séculos XVII e XVIII, é perceptível observar algumas teorias e práticas sociais de discriminação que promoviam infinitas situações de exclusão. Essa era caracterizada pela ignorância e rejeição do indivíduo deficiente: a família, a escola e a sociedade em geral condenavam esse público de uma forma extremamente preconceituosa, de modo a excluí-los do estado social.

A Educação Inclusiva, no Brasil, tem como base histórica o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundado com o decreto n. 1.428, de 12 de setembro de 1854, e o Instituto dos Surdos-Mudos, fundado em 1857; ambos na cidade do Rio de Janeiro. Esses dois institutos representam o marco no atendimento das pessoas deficientes, promovendo espaço para a conscientização e a discussão sobre a sua educação (JANNUZZI, 1985, 2004; MAZZOTTA, 2005).

No início do século XX, foi criado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento as pessoas com deficiência mental. A influência do pedagogo Pestalozzi ganhou impulso definitivo com Helena Antipoff, educadora e psicóloga russa que, a convite do Governo do Estado de Minas Gerais, veio trabalhar na recém-criada Escola de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte. Sua atuação marcou consideravelmente o campo da assistência, da educação e da institucionalização das pessoas com deficiência intelectual no Brasil. Januzzi (1992) apud Dechichi et al. (2009, p. 10).

Foi Helena Antipoff quem introduziu o termo “excepcional” no lugar das expressões “deficiência mental” e “retardo mental”, usadas na época, para designar as crianças com deficiência intelectual. Para ela, a origem da deficiência vinculava-se à condição de excepcionalidade socioeconômica ou orgânica. (Januzzi (2004).

Em 1945, foi criado o primeiro atendimento educacional especializado para as pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Hellena Antipoff. Ela foi responsável pela criação da federação, efetivando o surgimento de várias sociedades Pestalozzi pelo Brasil. (MARTINS, 2015). Atualmente, são cerca de 150 sociedades Pestalozzi filiadas à Fenasp.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) foi fundada em 1954, no Rio de Janeiro, tendo como precursora a americana Beatrice Bemis, mãe de uma criança com deficiência intelectual. As Fenapaes (Federação Nacional das APAES) reúnem 23 federações estaduais e mais de duas mil APAEs distribuídas por todo o país, atualmente. (MARTINS, 2015). Com o objetivo de atender pessoas com deficiências, essas organizações constituem uma rede de expressivo suporte na sociedade que oferece serviços de educação, saúde e assistência social. O atendimento é focado nas pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

No século XX, embora com os avanços sociais e científicos, pessoas deficientes eram ainda rotuladas como perigosas para a sociedade. Elas eram consideradas anormais, ou seja, “todos que ameaçavam a segurança da burguesia estabelecida no poder” (JANNUZZI, 2004, p. 29).

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental começa a desenvolver algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular; outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas. Há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação. (JANNUZZI, 2004, p. 56).

Com essas mudanças e avanços, ao final do século XX, movimentos sociais, políticos e educacionais, estudiosos, associações e conferências se dispuseram a alavancar as discussões, priorizando os aspectos acerca do público supracitado, resultando disso reflexões mediante as práticas educacionais. A Declaração de Salamanca (1994) caracteriza a inserção dos indivíduos que possuem NEE (Necessidades Educativas Especiais) com uma política de justiça social, conforme explicita:

As escolas se devem ajustar a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras. Neste conceito, terão de incluir-se crianças com deficiência ou sob dotados, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nômadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos ou marginais. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 6).

Embasados nessas inserções da Declaração de Salamanca (1994), os conceitos se ampliaram as instituições e locais que desenvolviam projetos para inserção social e inclusão. Com esse novo conceitos surgiram instituições, projetos e leis.

2.2 Educação Inclusiva e Especial: legislações

No Brasil, mudanças significativas no contexto educacional iniciam-se com a democracia e com as garantias asseguradas pela Constituição Federal de 1988 a todos os cidadãos brasileiros. O direito e acesso à educação estão descritos no Art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988)

A sociedade e a família juntamente com o Estado devem garantir o direito à educação para todos. Garantia assegurada pela Constituição Federal de 1988, que é muito importante para a educação brasileira, e colaborou para a criação de outros documentos importantes para educação no país.

Seguindo os Princípios Constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA é outro documento muito importante para o contexto educacional e de inclusão também. Em seu Art.53, afirma o direito à educação “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2017, p. 34).

Já o inciso III do Art. 54, do ECA, destaca o “Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 2017, p. 35). Portanto, observam-se mudanças significativas no contexto educacional que visam à garantia ao acesso ao ambiente escolar para os portadores de necessidades especiais.

A educação inclusiva começa a ser discutida em todo mundo. Porém, destacamos o início de mudanças significativas de forma global e também no Brasil, após a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade, que se tornou a Declaração de Salamanca, em 1994. Essa declaração é o resultado de movimentos que aconteceram em várias partes do mundo em busca de melhorias na educação e de inclusão de pessoas portadoras de necessidade especiais.

Segundo a Declaração de Salamanca (1994, p. 01), “toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem”. Portanto, o documento afirma a necessidade de todas as crianças de terem acesso à educação. Ela ainda afirma, de forma explícita, o direito à inclusão das crianças com necessidades especiais na seguinte afirmação “aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular” (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 01). Sendo assim, o documento deixa evidente o direito de todos à educação escolar.

Acompanhando os movimentos da Constituição Federal, as garantias estabelecidas pelo ECA e também o grande marco da Declaração de Salamanca, em 1996, foi instituída, no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394. Ela é considerada o grande marco para educação brasileira.

Ela estabeleceu significativos parâmetros para o desenvolvimento da educação brasileira e também afirmou, de forma clara, o direito das crianças portadoras de necessidades especiais, em seu Art. 4, inciso III:

Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE), de 2000, é um documento que estabelece metas para educação. Ele veio acompanhando as legislações da Constituição Federal, ECA, Declaração de Salamanca e LDB. O PNE também reafirmou a importância da inclusão na educação nas seguintes palavras:

A diretriz atual é a da plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas "regulares" (BRASIL, 2000, p. 53).

O documento reafirma as políticas brasileiras com o objetivo de estabelecer a inclusão no ensino básico regular e estabeleceu metas importantes para que o país conseguisse estabelecer um programa de Educação Inclusiva efetiva, visando a estrutura física dos ambientes escolares, a formação profissional continuada, entre outros recursos necessários para a inclusão.

Em continuidade às políticas públicas voltadas para a inclusão, a Resolução do CNE/CEB Nº 2, institui diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Essas diretrizes estabelecem pontos muito relevantes, destacados logo no início do documento, em seu Art. 1º e 2º.

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades. Parágrafo único. O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado.

Art. 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (BRASIL, 2001).

O documento descreve pontos importantes para inclusão, afirmando que o atendimento deve ter início na Educação Infantil sempre que possível; sendo garantido atendimento especial, conforme suas necessidades. Ele também estabelece que as instituições tenham que matricular todos os alunos e que devem se organizar para atender aos alunos com necessidades especiais, pois estes são pontos muito relevantes para a inclusão na prática educacional brasileira.

No ano de 2015, o Brasil estabelece a Lei 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Este documento estabelece direitos essenciais de inclusão que podem ser observados logo em seu Art. 1º

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015).

Além de garantir direitos universais aos portadores de deficiências, a Lei 13.146 também destaca o direito à educação para essa população, em seu Art. 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

Ao longo do contexto educacional, é possível ver políticas de reafirmação da inclusão das pessoas com deficiência. A Lei 13.146 vem reafirmando também esta visão e a necessidade de inclusão no contexto educacional. Sendo assim, pode-se entender que a inclusão vem sendo discutida, ao longo dos anos, pela sociedade, confirmando os compromissos de garantia de inclusão e sempre realizando atos de reflexão sobre a inclusão. Tudo isso para que a educação consiga ser efetivada e que melhore as perspectivas de atendimento.

2.3 A inclusão do aluno autista na escola regular

A integração e a inclusão compreendem uma abrangência legitimada e criada para atender às necessidades educacionais de alunos deficientes e têm sido tema de pesquisadores e defensores do atendimento inclusivo.

Omote (2003, p. 154) afirma que:

O conceito de educação inclusiva abrange crianças deficientes e superdotadas, bem como aquelas pertencentes a grupos marginalizados ou em situações de desvantagem, tais como crianças de rua, as que trabalham as que pertencem às minorias étnicas ou culturais etc... Em última instância, trata-se da educação de qualidade para todas as crianças e jovens. (OMOTE, 2003, p.154).

As escolas especializadas ou adequadas para receber crianças com suas necessidades e suas diversidades investem em projetos e metodologia para mediar essa nova realidade, a inclusão. Motivado pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), o assunto inclusão tem sido tema de estudos e pesquisas de um grande número de estudiosos que estavam ou estão preocupados com a Educação Especial, e tem provocado calorosas discussões.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394/1996 (LDB) aborda, permite e orienta a implantação da educação inclusiva nas escolas brasileiras e as políticas públicas, nela baseada, incentiva a luta pela igualdade e pelo direito à educação para todos, como foi explicitado, por Aranha (2004), no documento denominado Educação Inclusiva: Fundamentação Filosófica, da Secretaria de Educação Especial do Ministério de Educação.

O Brasil tem definido políticas públicas e criado instrumentos legais que garantem tais direitos. A transformação dos sistemas educacionais tem se efetivado para garantir o acesso universal à escolaridade básica e à satisfação das necessidades de aprendizagem para todos os cidadãos (ARANHA, 2004, p. 13).

Nesse paradigma de inclusão, estudos e pesquisas ressaltam que a intervenção educacional tem apresentado relevantes aspectos positivos na aprendizagem, no desenvolvimento e na interação de alunos autistas.

Kelman (2010) aborda a inclusão em uma perspectiva dialógica, em que são refletidas e discutidas as situações que envolvem a inclusão, bem como possíveis soluções, corroborando ainda para enriquecer este trabalho.

Nessa abordagem, é importante e necessário que as escolas se apropriem legitimamente de uma política educacional e proporcionem capacitações adequadas aos professores. E tomem posse também de um projeto político pedagógico que vise à garantia de um atendimento respeitando as especificidades de cada aluno.

Beyer (2006) aponta que os professores se sentem despreparados. Para o autor, faltam a estes, uma melhor compreensão acerca da proposta de inclusão escolar, melhor formação conceitual e condições mais apropriadas de trabalho.

Portanto, a realidade educacional comprova que a maioria das instituições necessita adequar a estrutura pedagógica e física para receber os alunos incluídos e, assim, atender de forma adequada, a essa nova demanda. Para isso, as instâncias governamentais, especificamente os órgãos responsáveis pela educação, devem ser ter ações que transformem em realidade o caráter inclusivo da educação, presente nos textos oficiais.

De acordo com os trabalhos desenvolvidos por Baptista (2006), nota-se a importância de um currículo flexibilizado para facilitar o trabalho realizado pelos professores no atendimento a alunos autistas. Segundo Correia (2008), os desafios são necessários para a implantação da educação inclusiva nas escolas, mostrando que a educação inclusiva vai além da acessibilidade; é preciso sensibilidade e mudança de concepção, adaptação curricular e formação adequada dos profissionais.

Beyer (2007) apresentou outro relato que discorre sobre a evolução do processo inclusivo de alunos especiais nas salas de aula comuns. Ele aborda ainda a grande preocupação que deve existir em relação a falta de preparo ou lentidão na formação de professores para trabalhar com alunos especiais.

Mediante a essas apreciações, percebe-se a necessidade de mais envolvimento dos profissionais da educação, que devem ter formação adequada para receberem estes alunos. O ideal é que os alunos autistas não só sejam matriculados, mas que seus direitos possam ser garantidos com uma educação de qualidade.

Todo esse envolvimento aponta que o professor é o principal responsável em tornar possível a socialização da criança com autismo na sala de aula e adequar metodologias que atendam às necessidades dela. Afinal, é ele quem recepciona e estabelece o primeiro contato com a criança, seja positivo ou negativo. Dessa forma, é do professor o desafio de efetivar o processo de inclusão, considerando que é seu dever criar estratégias de desenvolvimento para todos os alunos.

Portanto, vale ressaltar a importância de o professor detectar as dificuldades de seus alunos, pois é indispensável que ele conheça todas as características e tenha um conhecimento do que é o autismo, para que haja com propriedade nas práticas aplicadas, visando à inclusão e o desenvolvimento dos alunos. O conhecimento irá fazer uma grande diferença na vida desses alunos autistas, que muitas vezes, sofrem preconceitos ou discriminação.

2.3.1 Autismo

Etimologicamente, a definição de autismo vem da palavra de origem grega *autos*, cujo significado é "próprio ou de si mesmo". Basicamente, o autismo é caracterizado como um distúrbio neurológico que surge ainda na infância, causando atrasos no desenvolvimento (na aprendizagem e na interação social) da criança.

De acordo com Gilberg (1990, p. 99), autismo é uma “síndrome comportamental com etiologias múltiplas e curso de um distúrbio de desenvolvimento”. Ele tem como característica sintomática a tendência ao isolamento e comportamentos diferenciados. O autismo é considerado um distúrbio de desenvolvimento permanente e severamente incapacitante. Embora com as limitações e as inabilidades, antes de ser autista, esse indivíduo é um ser humano e precisa ter seus direitos assegurados, assim como todos nós.

Leo Kanner (1943, p. 26) havia observado o primeiro de seus pacientes descritos em um estudo clássico, em 1938. Ao todo, seu trabalho incluía descrições de onze crianças: oito meninos e três meninas (KANNER, 1943). A partir desse estudo, Kanner 1956 passou a observar o comportamento individual de cada criança, diferenciando-o umas das outras.

Ele procurou detalhar as características que presumia (julgava) ser uma condição neurológica única que era aparentemente decorrente da incapacidade de estabelecer vínculos efetivos próximos com outras pessoas e para tolerar modificações menores do ambiente e das rotinas diárias. A característica principal de todas as crianças era uma incapacidade importante de se relacionar com as demais pessoas, iniciando-se nos primeiros anos de vida (KANNER, 1943).

Percebe-se que, através desse estudo, foram identificadas inúmeras características e a principal foi o desinteresse de crianças autistas em relacionar-se com outras pessoas e situações, sem ter afeto e viverem apenas no mundo delas, isoladas de todos (KANNER, 1943).

Particularmente surpreendentes foram as respostas dessas crianças aos estímulos auditivos - a intensa resposta fisiológica a sons contrastava com a passividade geralmente demonstrada por essas crianças em situações envolvendo tais estímulos. (BOSA; CALLIAS, 2000, p. 10).

Com essas particularidades, pode-se observar que a criança com o Transtorno do Espectro Autista - TEA⁵, apesar de ter algumas limitações, demonstra ter sensibilidade em

⁵ A partir deste momento, utilizar-se-á a sigla TEA para fazer referência à expressão Transtorno do Espectro Autista.

outras áreas fisiológicas como, por exemplo, a auditiva, demonstrando rapidamente resposta aos estímulos. Ao ser estimulada, a criança consegue prestar mais atenção ao que lhe é pedido ou passado, tornando assim uma ferramenta a mais para o desenvolvimento dela, proporcionando melhor compreensão, de acordo com os limites de cada caso (MACHADO 2005).

De acordo com os estudos de Machado (2005, p. 159),

Os seis primeiros anos são os mais importantes para a constituição de personalidade, pois é ali que se origina a consciência do eu, a identidade do eu corporal dentro da vivência, ou seja, é nos primeiros anos de vida que a pessoa vai criando o seu próprio eu, e construção de sua própria autonomia.

A partir do primeiro instante de vida do ser humano, há a necessidade de interação com o mundo. É na gestação que se estabelecem as formas de comunicação entre a mãe e o filho. Os primeiros sons, os primeiros gestos, as primeiras palavras, entre outros. Esse convívio é relacional, todavia, existem crianças que desenvolvem formas de comunicação completamente diferenciadas uma das outras e, a partir dessas formas diferentes de comunicação e de desenvolvimento, a mãe pode observar o comportamento do filho e perceber que há uma diferença em relação a outras crianças.

Perceber precocemente as diferenças em relação a outra criança é fundamental, quanto mais cedo se atuar, mais cedo se ultrapassaram dificuldades de desenvolvimento, suprimindo ou atenuando de modo mais afetivo, falhas de aquisição e desempenho. Em muitos casos, a detecção da problemática de uma criança pode fazer-se no momento do nascimento ou nos primeiros anos de vida.

Segundo Cunha (2014, p. 140), “O autismo compreende a observação de um conjunto de comportamentos agrupados em uma tríade principal: comprometimentos na comunicação, dificuldades na interação social e atividades restrito-repetitivas”.

Por meio do comportamento da criança, os pais terão os olhares direcionados aos seus filhos, cabendo a eles observar qualquer diferença em seu desenvolvimento. É perceptível na criança com a síndrome, alterações na afetividade, ausência de interesse no ato de brincar, dificuldade na fala dando a impressão de ser uma criança tímida ou arrogante. Esse comportamento interferirá no próprio desenvolvimento infantil, além de poder prejudicar a criança no meio social em que está inserida. (CUNHA, 2014).

2.3.2 O autista na escola

Atualmente, o autismo vem sendo discutido de maneira inclusiva nas escolas, visando atender a criança (educando) autista, pois apresenta dificuldades na interação social, no seu comportamento e na comunicação, prejudicando o seu desenvolvimento. Alguns autistas apresentam hábitos como: manter sempre um objeto no mesmo lugar; ter sempre uma mesma rotina; não gostar de ter contato visual direto com os olhos de outra pessoa, pois, quando chamado pelo nome, não reage. Isso pode prejudicar a aprendizagem da criança autista.

[...] a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma a instruir os alunos. E muito menos desconhecer que aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos, implica representar o mundo a partir de nossas origens de nossos valores e sentimentos (MANTOAN, 2003, p. 12).

Nesse contexto, é possível perceber que, na sala de aula, existem muitas diferenças nos grupos sociais, mas eles não demonstram interesses nesses novos conhecimentos, ou seja, o aluno só terá o aprendizado nas próprias experiências vivenciadas.

Assim, o professor não tem que apenas inserir o aluno na escola, mas sim buscar novas maneiras para que melhore o aprendizado da criança. Quando um aluno com autismo chegar à escola, ele deve encontrar tudo organizado para recebê-lo. Essa organização irá auxiliar o professor a reconhecer quais são as dificuldades do novo aluno e o nível que ele se encontra de aprendizagem.

Percebe-se que incluir é muito mais que receber, pois, até para isso, é necessário um devido preparo, ou seja, é preciso conhecer as técnicas para conviver com esses alunos. Além da estrutura escolar adequada, é fundamental o posicionamento que oferece auxílio à comunidade escolar, sabendo que ele vai favorecer, como suporte principal, cada passo da inclusão.

Fonseca (2014) considera que é de fundamental relevância a preparação de todos os agentes educacionais especializados e dos professores do ensino regular para o oferecimento de um atendimento coerente com as necessidades apresentadas pelo aluno autista.

Diante da importância do atendimento educacional especializado, este deve estar disposto na escola de ensino regular, fazendo-se necessário abordar a formação do docente que atua na sala regular, visto que, seu papel é considerável para a escola inclusiva.

2.4 Papel do professor e parceria família e escola

É sabido que trabalhar com crianças autistas é um desafio diário e também um aprendizado. O professor deverá perceber as dificuldades, as limitações, as potencialidades, os gostos e os estímulos que irão auxiliá-lo a atingir os objetivos com esses alunos. As atividades lúdicas são importantes para o desenvolvimento social e cognitivo, a capacidade psicomotora e afetiva da criança autista, proporcionando o prazer de aprender e se desenvolver, respeitando suas limitações. Assim, “tenho a tendência em definir a atividade lúdica como aquela que propicia a “plenitude da experiência” (LUCKESI, 2005, p. 27).

Para que a inclusão seja de fato uma realidade na escola, é necessária formação, preparo e dedicação dos docentes. Desse modo, Santos (2010) afirma que, a formação dos professores para atuação do trabalho com a diversidade é de grande importância, pois é essencial para a inclusão efetiva.

Cunha (2014, p. 101) afirma que,

Não há como falar em inclusão sem mencionar o papel do professor. É necessário que ele tenha condições de trabalhar com a inclusão e na inclusão. Será infrutífero para o educador aprender sobre dificuldades de aprendizagem e modos de intervenção psicopedagógica se não conseguir incluir o aluno (CUNHA, 2014, p. 101).

O papel do educador é fundamental para a inclusão do educando, pois, se esse não exercer seu trabalho adequadamente, a inclusão será apenas mais uma palavra teórica e não um exercício prático.

Ao tratarmos de integração inclusiva, há de considerar os aspectos relacionados a qualificação do professor, pois este deve ser e estar capacitado para trabalhar com o aluno com necessidade educacional especial.

Segundo Bueno (1998 *apud* NUNES et al, 1998, p. 70),

Na formação de professores de educação especial, essa ambiguidade manifesta-se, por exemplo, na forma como as políticas públicas consideram essa questão. Também fica evidente, na construção do saber e, do saber fazer, desses futuros docentes, pois os currículos de sua formação inicial privilegiam, predominantemente, a especificidade do trabalho com determinados alunos “especiais” por que apresentam incapacidades físicas, e/ou mentais, e/ou sensoriais, e/ou adaptativas.

Assim sendo, o trabalho docente com portadores de necessidades educativas especiais e, em particular com autistas, na contemporaneidade, deve combinar dois aspectos: o profissional e o intelectual. E para isso, impõe-se o desenvolvimento da capacidade de reelaborar. Sendo assim, professor deve buscar mais conhecimento sobre a especificidade do aluno incluso na sala de aula em que leciona, para então, intervir da melhor maneira possível.

Sabemos que a inclusão não deve ser papel apenas da escola, pois esta não pode desenvolver a mesma sem a ajuda da família.

Para Cavaco (2014), a intervenção em seu ponto mais produtivo começa a partir do contexto familiar, dando continuidade, em seguida, nos demais ambientes onde a criança encontra-se inserida.

Vários quesitos podem influenciar no comportamento da criança autista, o que implica também no seu possível desenvolvimento escolar e familiar. Sobre tal assunto, Batista e Bosa (2000, p. 36) afirmam que

Estudos epidemiológicos têm apontado que 70% dos indivíduos com autismo apresentam deficiência mental. Somente 30% apresentam um perfil cognitivo caracterizado por uma discrepância entre as áreas verbal e não-verbal em testes padronizados. Nesses indivíduos, geralmente não se identificam problemas na área não-verbal (ex.: habilidades visomotoras), podendo está inclusive estar acima do esperado para a idade cronológica. (GILLBERG, 1990, in: BAPTISTA e BOSSA, 2002, p.32).

Assim sendo, todo esse paradigma deve ser levado em conta nas atitudes da criança, ou seja, na maneira da mesma se expressar, pois, o comportamento dela diante das situações vividas, não se dá apenas como uma característica do TEA. Tais reações estão intimamente ligadas ao convívio social em que a criança está inserida.

É preciso que haja uma consonância entre todos os envolvidos com a criança autista para obter-se o máximo de resultados positivos possíveis. Caso contrário, ela pode ser prejudicada.

Como Gauderer (1997, p. 245) afirma,

O profissional maduro, consciente e seguro de si aprende com a vida, o tempo e a experiência a valorizar o próximo, colega, o outro profissional, apesar de ocasionais divergências técnicas-teóricas, práticas ou pessoais. A formação de grupos chamados “panelinhas” denota insegurança, inadequacidade e imaturidade e culminam prejudicando a pessoa comprometida, a família e a equipe que atende. É dever de todos transcenderem desta postura tão comum no nosso meio em respeito aquele que nos propusemos ajudar. (GAUDERER, 1997, p. 245).

Mediante a essa afirmação, todos que se proponham a ajudar a criança autista devem conversar sobre como se comportarem, agirem diante de toda a convivência com o autismo. Afinal, é interessante que haja união entre os profissionais, os familiares e a escola. De modo geral, esse envolvimento e a troca de informações sobre o assunto ajudará a eliminar os conflitos e a falta de comunicação que tendem só a prejudicar o autista.

A relação entre a família e a escola é primordial para o desenvolvimento do autista. Sobre esse assunto, Cunha (2014, p. 89) ressalta que

[...] escola e família precisam ser concordes nas ações e nas intervenções na aprendizagem, principalmente, porque há grande suporte na educação comportamental. Isto significa dizer que a maneira como o autista come, veste-se, banha-se, escova os dentes manuseiam os objetos os demais estímulos que recebe para seu contato social precisam ser consoantes nos dois ambientes. (CUNHA, 2014, p. 89)

O trabalho não é individual, pois se trata da criança autista e como melhorar a aprendizagem e desenvolvimento dela. Logo, para que isso ocorra da melhor maneira possível, o trabalho em grupo deve ser realizado. Escola e família devem estar unidas para, assim, obterem maiores possibilidades de acertos quanto ao que fazer no convívio com o autismo.

Mediante à relevância entre a relação da família e da escola, faz-se necessário ressaltar o comprometimento com o desafio de oferecer apoio de um para o outro, unidos para melhor desenvolvimento das potencialidades da criança.

O bom preparo profissional possibilita ao educador a isenção necessária para avaliar a conduta do aluno e da família no auxílio da recondução das intervenções, quando elas não alcançam os resultados esperados no ambiente familiar ou na escola. Reuniões periódicas com os pais, relatórios, trocam de informações e observação constante dos exames médicos laboratoriais fornece substancial ajuda. (CUNHA, 2014 p. 90).

É importante ressaltar que a família que tem uma criança autista estabelece limites para a escola diversas vezes, fazendo com que assim, a instituição tenha algumas dificuldades para o desenvolvimento do trabalho inclusivo escolar. Porém, a instituição de ensino deve buscar o entendimento das interrogações, ou seja, observar quando contribuem para agregar ou até mesmo segregar o indivíduo. Tanto a escola quanto a família precisam entender que não são as dificuldades que devem ter maior atenção e sim suas potencialidades, as quais proporcionam melhor rendimento do indivíduo autista.

Conforme Cavaco (2014), a mudança de pensamentos e de práticas favorece que os objetivos dos pais e dos profissionais sejam concretizados. Afinal, sonhar é necessário, considerando a realidade como ponto de partida para as possibilidades almejadas.

3. METODOLOGIA

Esse projeto, para conseguir alcançar os objetivos propostos partirá das pesquisas: bibliográficas, documental e descritiva.

É a pesquisa em que se observa e coleta os dados diretamente no próprio local em que se deu fato em estudo, caracterizando-se pelo contato direto com o mesmo, sem interferência do pesquisador, pois os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente. (LAKATOS; MARCONI, 1996, p. 75).

A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de livros e de artigos, que tratam sobre o tema: A Inclusão da Criança com Autismo no Contexto Escolar da Educação Infantil. Dentre eles, destaca-se, principalmente, a resolução CME nº. 86, de 25 de junho de 2009, do Município de Senador Canedo.

A pesquisa documental é a coleta de dados diretamente de documentos, escritos ou não, já elaborados. Segundo Lakatos e Marconi (1992, p. 57),

Tais informações são provenientes de órgãos que as realizaram e englobam todos os materiais escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Podem ser encontrados em arquivos públicos e particulares, assim como em fontes estatísticas compiladas por órgãos oficiais e particulares. Incluem-se aqui como fontes não escritas: fotografias, gravações, imprensa falada (rádio e televisão), desenhos, pinturas, canções, objetos de arte, folclore etc.” (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 57).

A pesquisa documental desse artigo foi feita através das atribuições da Gerência de Educação para a Diversidade da Secretaria Municipal de Senador Canedo e a resolução CME nº. 86, de 25 de junho de 2009, do Município de Senador Canedo, que considera a educação especial como uma política pública, baseando-se no paradigma da diversidade e da inclusão como busca de construção e formação plena do sujeito.

A pesquisa descritiva retira e descreve as características específicas e referentes ao objeto em estudo. Para Almeida (1996, p. 104).

Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza e características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utilizam-se de técnicas específicas, dentre as quais destacam-se a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e observação. (ALMEIDA 1996, p. 104).

A pesquisa descritiva desse projeto empregou a observação do departamento de Gerência de Educação para a Diversidade da Secretaria Municipal de Senador Canedo,

retirando e descrevendo as características do departamento, procedimentos de inclusão na educação infantil, e outros.

O método qualitativo consiste em investigações de dados não estatísticos, ele busca compreender processos dinâmicos, como pensamentos e comportamentos. Conforme descreve Minayo (2010, p. 57), o método qualitativo

[...] é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. (MINAYO, 2010, p. 57).

A partir das informações e da análise de diversas fontes bibliográficas e documentais, tivemos um contato amplo com conhecimentos sobre a temática investigada, o que possibilitou a utilização e a integração dos dados dispersos de variadas publicações. De acordo com Gil (2002), trata-se de um modo a melhorar o delineamento conceitual em torno do objeto de estudo exposto.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No presente artigo são apresentados dados de resultados documentais e bibliográficos da inclusão no contexto escolar do município de Senador Canedo, com ênfase no atendimento do autista na Educação Infantil.

4.1 Organizações das Instituições de Ensino de Senador Canedo no Contexto da Educação Inclusiva

Na trajetória do processo histórico da educação inclusiva, em Senador Canedo, muitos foram os desafios enfrentados pelos professores de recurso, professores regentes e profissionais de apoio envolvidos no atendimento aos estudantes com deficiência. Parte desses educandos chegou tarde à escola. A maioria ficava em casa sob os cuidados de seus familiares, pois o ensino regular para o estudante com deficiência era opcional, tendo como alternativa, a escola especial. A partir de 2008, a escola especial deixa o caráter de instituição de ensino e passa a cumprir a função de ensino profissionalizante.

Mediante a esse novo contexto, as famílias, sem ter outra opção, levaram tempo para confiarem na possibilidade de inclusão de seus filhos na escola regular, em especial com os estudantes com diferenças. É sabido que a interação do estudante com deficiência no âmbito

escolar e os demais estudantes acontecia harmoniosamente em espaço de tempo curto. Em contrapartida, a família passava um período angustiada e insegura com essa nova realidade vivenciada pelo seu filho. Desse modo, a escola, durante muitos anos, realizou juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, palestras e orientações pedagógicas para essas famílias.

Para tanto, vale destacar que as escolas da Rede Municipal de Ensino de Senador Canedo atendem praticamente todas as deficiências: intelectual, física, auditiva, visual, múltiplas, autismo, Síndrome de Asperger, transtornos desintegrativos da infância, altas habilidade/superdotação. No caso dos estudantes com TEA, o processo é conduzido com bastante cautela, iniciado por meio da exploração de músicas, vídeos e filmes. Trata-se de uma estratégia que envolve conquista e confiança, principalmente, no contexto escolar da Educação Infantil.

4.2 ANÁLISES DE DADOS

Na Educação, a proposta de inclusão vem sendo adotada progressivamente em todo o país. No município de Senador Canedo, a temática referente à inclusão escolar no contexto da Educação Infantil, tem sido proposta nas instituições escolares através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gerência de Educação para a Diversidade, a qual é a responsável pela elaboração, acompanhamento, orientação e formação no que tange à proposta pedagógica e organizacional da modalidade de ensino especial, do atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem e do atendimento a diversidade em seus amplos aspectos.

A Gerência Técnico-pedagógica da Inclusão é composta por psicopedagogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e psicólogos.

Os principais dispositivos legais e políticos-filosóficos que asseguram o atendimento e inclusão educacional, através da formação da rede de apoios ao aluno e ofertada preferencialmente na rede regular de ensino, e que respaldam as práticas educativas, estão dispostos nos documentos a seguir: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9394/96, Capítulo V, Art. 58, 59, 60; Lei nº 1.573/11, de 16 junho de 2011, que estabelece Normas e Parâmetros para a Educação, Educação Especial e Educação Inclusiva no Sistema Educativo de Senador Canedo e das outras providências.

De modo geral, para o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal a fim de efetivar a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, sobretudo, dos alunos com TEA, no contexto da Educação Infantil, é necessário tomar algumas providências. Dentre

elas, destacam-se: a identificação das necessidades individuais dos alunos; o controle e a avaliação constante das variáveis envolvidas no processo; a ampliação da implantação de recursos e rede de apoios pelo Sistema de Ensino; a flexibilização/adaptação curricular; a formação continuada dos profissionais da educação; e, principalmente, o comprometimento de toda a comunidade escolar neste processo dinâmico e contínuo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema do referido trabalho sobre “A Inclusão da Criança com Transtorno do Espectro Autista no Contexto Escolar do Município de Senador Canedo” finaliza sua apresentação focando na necessidade de existir um aprimoramento tanto das práticas de ensino como também da internalização dos sistemas educacionais. A pessoa com deficiência precisa de oportunidades e não de piedade, além de ser tratada como um cidadão com direitos, deveres e potencialidades, como qualquer outro ser humano.

A partir dos estudos realizados, percebemos que, para haver o acesso a uma educação para todos, é necessário um comprometimento por parte dos alunos, professores, pais, comunidade, ou seja, todos que participam da vida escolar da criança com autismo devem trabalhar em conjunto.

Além do comprometimento e do envolvimento da escola e da comunidade, é importante que a instituição de ensino possua as condições necessárias, adequadas e a disposição para atender às necessidades dos alunos, garantindo-lhes condições de acesso e de permanência no local. É preciso que o professor tenha um olhar atento às necessidades de cada aluno, foque em suas potencialidades e não em suas dificuldades. Assim, o aluno pode, de fato, sentir-se incluído no processo de ensino-aprendizagem.

Embora nas experiências relatadas muitos sucessos foram alcançados, inúmeros são os desafios enfrentados por todos os agentes envolvidos nessa grande missão de tornar a escola verdadeiramente inclusiva. Muitos desafios ainda se apresentam, por isso, a participação e o envolvimento de todos os agentes educativos é de extrema importância para a realização da conquista da educação inclusiva.

Considerando todo o contexto de inclusão do autista na Educação Infantil, o referido trabalho fundamentou a pesquisa no atendimento de inclusão, desenvolvido pelo município de Senador Canedo. Todas as estratégias são fundamentais para que a criança autista cresça cognitivamente e socialmente, além de elevar o bem-estar psicológico da criança e da família.

Busca-se uma verdadeira fonte de transformação para o mundo do conhecimento, ou seja, a escola terá que se adequar e flexibilizar sua realidade para atender as diversidades.

6. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 5ªed. São Paulo: Atlas, 1996.
- ARANHA, M. S. F. **Educação inclusiva: transformação social ou retórica?**. In: OMOTE, S. **Inclusão: intenção e realidade**. Marília, SP: Fundepe Publicações, 2004.
- AUTISMO e Síndrome de Asperger**. Disponível em. Acesso em 17 de setembro 2021.
- BOSA, C. CALLIAS, M. **Autismo: breve revisão de diferentes abordagens**. Rio Grande do Sul 2000.
- BRASIL, **Ministério da Educação Especial. Secretaria de Educação Especial. (2008). Decreto Nº 6.571/2008**. Brasília: MEC/SEES. Acesso: 13 setembro. 2021
- BRASIL/MEC. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996**. Acesso 30 agosto 2021
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (1994). **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP. Acesso: 25 agosto. 2021
- BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. (2009). **Resolução 4/2009**. Brasília: CNE/CEB, 2009. Diário Oficial da União, Brasília. Acesso: 23 agosto. 2021
- BRASIL Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Acesso: 20 agosto. 2021
- BRASIL. Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** e altera o § 3º do art.98 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. Acesso: 06 setembro. 2021
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso: 25 agosto. 2021
- BEYER, O. H. **Da integração escolar a educação inclusiva: implicações pedagógicas**. In: BAPTISTA, C. et al. (Orgs.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**., Porto Alegre: Mediação, 2006.
- BUENO, Jocian Machado. **Psicomotricidade: teoria e prática**. São Paulo: Lovise, 1998.
- CAVACO, N. **Minha criança é diferente? Diagnóstico, prevenção e estratégia de intervenção e inclusão das crianças autistas e com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

COVELLO, Sérgio Carlos. **Comenius, a construção da pedagogia**. São Paulo: SEJAC, 1999. 5 p.

CUNHA, Eugênio, **Autismo e Inclusão. Psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família**. 3 ed. Rio de Janeiro. Wak editora, 2011

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.

FONSECA, B. **Mediação escolar e autismo: a prática pedagógica intermediada na sala de aula**. RJ: Wak Editora, 2014.

GAUDERER, C. **Autismo e outros atrasos do desenvolvimento: Guia Prático para profissionais e pais**. 2ª ed. Revista e ampliada, RJ: Ed. Revinter, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GILBERG, C. (1990). **Autism and pervasive developmental disorders**. Journal of Child Psychology and Psychiatry, 31, 99-119

JANNUZZI, G. S. M. **Políticas públicas de inclusão escolar de pessoas portadoras de necessidades especiais: reflexões**. Revista GIS. Rio de Janeiro, p. 30-36, out. 2004.

KANNER, L. **Autistic disturbances off affective contact**. Nervous Child, 1943.

KELMAN, C. A. **Sociedade, educação e cultura**. In: MACIEL, D. A.; BARBATO, S. (Orgs.). Desenvolvimento humano, educação e inclusão escolar. Brasília: Editora UnB, 2010.

Lei nº 1.878/ de junho de 2015- **Município de Senador Canedo**. Acesso 28 de Setembro de 2021

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LUCKESI, C. C. **Ludicidades e atividades lúdicas: uma abordagem a partir das experiências Internas**. *Nativa* - Revista de Ciências Sociais, nº 2, 2005.

MACHADO, Dirce Silva. **A releitura do autismo pela psicomotricidade. Trabalho de conclusão de curso apresentado à especialização em psicomotricidade geral , escolar e aquática**. Unicanp: Curitiba 2005

MARTINS, B. A. **A história das altas habilidades/superdotação no brasil: um olhar sobre a trajetória educacional**. Revista Ciência e Conhecimento – ISSN: 2177-3483.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTA, J. S. M. **Educação especial no brasil, História e Políticas Públicas** - 5ª ed. - São Paulo: Editora Cortez, 2005.

MINAYO M.C.S. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 11. ed. São Paulo (SP): Hucitec, 2008.

OMOTE, S. **A formação do professor de Educação Especial na perspectiva da inclusão**. In: Barbosa, R.L.L. (Org) **Formação dos Educadores: desafios e perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 2003, p. 153-169.

PESTALOZZI, Joham Heinrich. Carta de Stans. In: INCONTRI, Dora. Pestalozzi: **educação e ética**. São Paulo: Editora Scipione - 1886, 1996.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução por Lourdes Santos Machado. 5. ed. São Paulo : Nova Cultural, 1991. p. 215-320 (Coleção *Os pensadores*, 6).

———. *Emílio ou da educação*. Tradução por Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1995. Tradução de: Émile; ou, De l'éducation.

SASSAKI. Romeu, K. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. WVA, Rio de Janeiro, 1999.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu Jaceline Aparecida Américo Silva de Oliveira RA 39852

Declaro, com o aval de todos os componentes do grupo a:

AUTORIZAÇÃO (x)

NÃO AUTORIZAÇÃO ()

Da submissão e eventual publicação na íntegra e/ou em partes no Repositório Institucional da Faculdade Unida de Campinas – FACUNICAMPS e da Revista Científica da FacUnicamps, do artigo intitulado: A inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista no contexto escolar do município de Bomador Bomedo.

De autoria única e exclusivamente dos participantes do grupo constado em Ata com supervisão e orientação do (a) Prof. (a): Luciane Silva de Souza

O presente artigo apresenta dados validos e exclui-se de plágio.

Curso: Pedagogia . Modalidade afim Artigo

Jaceline Ap: Américo Silva de Oliveira

Assinatura do representante do grupo

Assinatura do Orientador (a):

Obs: O aval do orientador poderá ser representado pelo envio desta declaração pelo email pessoal do mesmo.

Goiânia, 26 de novembro de 2023